

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 136/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo AGSUS.004202/2026-78

OBJETO

Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao atendimento das Unidades Móveis de Atenção Primária à Saúde, indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços voltados ao enfrentamento da emergência sanitária decorrente de eventos climáticos extremos, no contexto de calamidade pública, nas cidades de Ubá (MG) e Matias Barbosa (MG).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

E-mail para encaminhamento: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em nosso site: <https://agenciasus.org.br/licitacao/>

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1015 ou (61) 99981-0989

1. DO REGULAMENTO E CRITÉRIO DE ESCOLHA/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do referido Regulamento.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO**, desde que o proponente apresente regularidade perante a Anvisa para comercialização de produtos para a saúde.

1.3. O objetivo desta solicitação de compras é viabilizar a implantação e a operação das Unidades Móveis de Atenção Primária à Saúde nos municípios de **Ubá (MG) e Matias Barbosa (MG)**, em resposta à situação de calamidade pública e às emergências sanitárias decorrentes dos eventos climáticos extremos que atingiram ambos os territórios. As chuvas intensas e inundações provocaram danos severos à infraestrutura urbana e à rede assistencial, resultando na interrupção parcial ou total do funcionamento de unidades de saúde, no comprometimento da capacidade instalada e no risco concreto de descontinuidade dos serviços essenciais, incluindo o acesso a medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais

médico-hospitalares e produtos destinados à assistência básica, de urgência e às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

Diante desse cenário, torna-se indispensável estruturar, de forma imediata, condições mínimas para a continuidade do cuidado, por meio da implantação de Unidades Móveis devidamente equipadas, contemplando medicamentos essenciais, insumos, materiais assistenciais, mobiliário clínico, cadeia de frio, equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, materiais médico-hospitalares, bem como insumos, materiais e medicamentos destinados às PICS, assegurando um modelo de atenção integral, humanizado, resolutivo e culturalmente sensível, enquanto a rede física local passa pelos processos de recuperação, reconstrução e readequação estrutural.

A necessidade desta solicitação fundamenta-se nos levantamentos situacionais realizados pelas gestões municipais, que identificaram prejuízos significativos à infraestrutura da rede assistencial, incluindo danos a unidades básicas de saúde, equipamentos públicos, sistemas elétricos, áreas de armazenamento de insumos e medicamentos, mobiliário clínico, cadeia de frio e logística de funcionamento dos serviços. A magnitude dos impactos impõe elevado risco de descontinuidade assistencial, desabastecimento de medicamentos, interrupção de terapias contínuas, agravamento de doenças crônicas, aumento de agravos agudos e intensificação da vulnerabilidade social, demandando uma resposta imediata, estruturante e tecnicamente orientada para restabelecer o acesso da população às ações essenciais da Atenção Primária à Saúde, inclusive às práticas integrativas e complementares.

A presente demanda insere-se no escopo da Ação 3 - Promoção do acesso continuado à Atenção Primária à Saúde em áreas de vazios assistenciais, isolamento geográfico e em contextos de emergências sanitárias, diretriz que orienta a atuação institucional da AgSUS no suporte logístico, técnico, estrutural e assistencial em situações críticas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, o fornecimento regular de medicamentos, insumos e materiais, inclusive para as PICS, a proteção das populações em maior vulnerabilidade e o alinhamento às diretrizes e normativas do Ministério da Saúde.

Trata-se de ação de relevante interesse público e diretamente vinculada ao interesse institucional da AgSUS, na medida em que compete à Agência garantir o suporte estrutural, operacional e logístico necessário para manter a efetividade das ações de Atenção Primária à Saúde em contextos emergenciais, incluindo o abastecimento contínuo de medicamentos, insumos, materiais assistenciais e insumos para práticas integrativas, contribuindo para a proteção da vida, a integralidade do cuidado e a rápida recomposição da capacidade assistencial nos municípios afetados.

O fornecimento regular de materiais, insumos, medicamentos e insumos específicos para PICS é essencial para o pleno funcionamento das ações assistenciais, assegurando eficiência, continuidade e qualidade dos atendimentos, condições seguras e organizadas de trabalho, padronização dos processos assistenciais, segurança terapêutica, cuidado integral e preservação da integridade de profissionais e usuários.

Para otimizar a gestão de recursos e garantir o abastecimento contínuo das unidades móveis, adota-se o modelo de aquisição direta, considerando a natureza emergencial, excepcional e imediata da demanda. Essa modalidade permite maior agilidade, economicidade, eficiência administrativa e tempestividade no fornecimento de medicamentos, insumos, materiais de saúde e insumos para PICS, evitando a fragmentação de processos e assegurando a execução contínua das ações institucionais.

A aquisição direta dos materiais, insumos e medicamentos, inclusive aqueles destinados às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, é necessária para garantir o pleno funcionamento das Unidades Móveis de Atenção Primária à Saúde, contemplando o quantitativo estimado para o período inicial de operação, assegurando suporte logístico às equipes em campo e a execução eficiente, segura e integrada das ações institucionais da Agência.

Essa iniciativa reafirma o compromisso da AgSUS com a eficiência administrativa, a segurança operacional, a qualidade dos serviços públicos de saúde, a integralidade do cuidado e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, consolidando seu papel estratégico na resposta a emergências sanitárias e no apoio aos territórios em situação de calamidade pública, com abordagem ampliada de cuidado que inclui a atenção biomédica e as práticas integrativas e complementares.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. A proposta deve observar integralmente as **especificações técnicas, quantitativos e prazos** definidos na Requisição de Proposta.

2.2. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, livres de quaisquer defeitos, avarias ou imperfeições, e deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis.

2.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras e adequadas, garantindo sua qualidade, eficácia e integridade durante transporte, armazenamento e entrega. Os medicamentos deverão possuir validade mínima de **12 (doze) meses na data da entrega**, ou, quando o prazo total for inferior, no mínimo **dois terços da validade original**. A contratada deverá seguir as boas práticas de armazenagem, transporte e distribuição, conforme a RDC nº 430/2020 da ANVISA, sendo responsável pela substituição imediata, às suas expensas, de qualquer item que não atenda às especificações exigidas.

Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, livres de quaisquer defeitos, avarias ou imperfeições, e deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis.

2.4. A presente cotação será julgada pelo **VALOR TOTAL DO GRUPO**. As empresas interessadas deverão, obrigatoriamente, apresentar proposta para todos os itens que compõem o grupo representado nas respectivas tabelas, isto é, **a totalidade do grupo 1 (71 itens) ou a totalidade do grupo 2 (18 itens)**.

2.5. A tabela, a seguir, apresenta a relação de itens, suas especificações técnicas, os quantitativos e suas respectivas regiões:

GRUPO 1					
Nº	Itens	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Barbosa/MG	Quantidade Ubá/MG
1	Abaixador de Língua	Material: madeira de reflorestamento Formato: Espátula com pontas arredondadas e lisas. Embalagem: Embalagem individual para maior segurança e higiene. Não estéril para uso único. Dimensões: Padrão adulto (aproximadamente 140mm×13mm). Caixa com 100 unidades embaladas individualmente Validade: 5 anos a partir da data de fabricação Homologado pelo Ministério da Saúde	Pacote com 100	6	12
2	Água Destilada - 5L	Tipo: Água destilada não injetável Volume: 5 litros Pureza: Isenta de sais, minerais e produtos químicos Odor e cor: Inodora e incolor Processo: Destilação + desbacterização UV Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Unidade	12	24
3	Agulha 13X0,45	Agulha descartável 13 x 0,45 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 13 x 0,45 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirrogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Caixa com 100	6	12

4	Agulha 25X0,7	Agulha descartável 25 x 0,7 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 25 x 0,7 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Caixa com 100	12	24
5	Agulha 30X8	Agulha descartável 30 x 8 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 30 x 8 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Caixa com 100	6	12
6	Agulha 40X12	Agulha descartável 40 x 12 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 40 x 12 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Caixa com 100	6	12
7	Álcool 70% - Líquido	Concentração: Álcool etílico. Princípio ativo: Álcool etílico 68° a 72° INPM. Volume: 1000 ml. Uso: Antisséptico ou desinfetante (uso hospitalar/profissional). Características: Líquido, pronto para uso, teor alcoólico garantido. Embalagem: Frasco plástico. Registro: Produto notificado/registrado na ANVISA como saneante/antisséptico.	Frasco	30	60

8	Álcool em Gel 70%	Concentração: Álcool em Gel 70% Álcool etílico hidratado em gel, concentração mínima de 65° INPM (70%), com ação antisséptica e bactericida, incolor, sem fragrância e sem corante, hipoalergênico. Volume: 1kg. Embalagem individual resistente, com tampa dosadora ou flip-top; Uso: Antisséptico (uso hospitalar/profissional). Características: Gel, pronto para uso, teor alcoólico garantido. Embalagem: Frasco plástico. Registro: Produto notificado/registrado na ANVISA como saneante/antisséptico.	Frasco	24	48
9	Algodão hidrófilo - 500g	Denominação: Algodão Hidrófilo em Manta (ou Rolo) para uso hospitalar. Descrição: Algodão hidrófilo em manta, confeccionado em fibras 100% algodão puro, com mínimo de 20 cm de largura, alto poder de absorção, cor branca (mínimo 80% de brancura), macio, inodoro, isento de grumos e impurezas. Características: Espessura uniforme e camadas sobrepostas em papel apropriado em toda a extensão; Apresentação em rolo compacto e regular; Peso mínimo: 500 g; Embalagem individual em plástico atóxico e/ou papel; Registro na ANVISA/MS.	Unidade	12	24
10	Atadura crepe - 10 cm	Atadura Crepe 10 cm x 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm², elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.	Unidade	120	240
11	Atadura crepe - 15 cm	Atadura Crepe 15 cm x 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm², elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.	Pacote	120	240
12	Atadura crepe - 20 cm	Atadura Crepe 20 cm x 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm², elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.	Unidade	120	240

13	Avental Descartável TNT Manga Longa Branco - 30 g	Material: Tecido Não Tecido (TNT) de polipropileno (ou similar). Gramatura: Mínimo de 20 g/m². Modelo: Manga longa, punho elástico ou de malha, gola redonda. Fechamento: Tiras para amarração na gola e na cintura. Cor: Branco. Tamanho: Único Características: Descartável, não estéril (ou estéril, se para uso cirúrgico), atóxico, hipoalergênico, com boa barreira microbiana e resistência a líquidos. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo na ANVISA .	Pacote com 10	30	60
14	Campo Operatório Estéril 25x28	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) pré-lavada estéril Confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela Com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco Costura nas extremidades para reforço e evitar desfiamento Cadarço duplo em uma das extremidades, formando uma alça de segurança Tamanho: 25x28 Registro ANVISA: SIM	Pacote com 5	60	120
15	Campos Limpos (Descartável) - Estéril	Denominação: Campo Cirúrgico Simples, Não Fenestrado, Descartável, Estéril. Finalidade: Criar uma barreira estéril em torno da área de procedimento, protegendo o paciente e a equipe da contaminação cruzada. Composição: Material: Não-Tecido (TNT) de Polipropileno ou SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de alta gramatura. Características Essenciais: Condição: Estéril, de uso único e descartável (não reutilizável). Apirogênico e Atóxico. Tamanhos: 40x40cm. Embalagem: Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou blister, garantindo a manutenção da esterilidade até o momento do uso. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Unidade	60	120
16	Cânula Nasal para Oxigenioterapia (descartável) - Adulto	Denominação: Cateter Nasal Tipo "Óculos" para Oxigenioterapia (Cânula Nasal). Composição: Tubo e Cânulas (Pinos Nasais): PVC (Policloreto de Vinila) ou Polietileno (PE) atóxico, macio e maleável. Características Essenciais: Tamanho: Indicado para uso Adulto. Uso: Descartável e de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade para acoplamento seguro ao fluxômetro ou à fonte de oxigênio. Apresentação: Embalagem individual, lacrada, estéril. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Caixa com 15	6	12
17	Clorexidina Alcoólica 0,5%	Denominação: Solução Clorexidina Alcoólica 0,5% Concentração da Clorexidina: 0,5%. Composição: Digliconato de Clorexidina 0,5%. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.	1 Litro	12	24
18	Clorexidina Aquosa 1%	Denominação: Solução Clorexidina Aquosa 1%. Concentração da Clorexidina: 1%. Composição: Digliconato de Clorexidina 1% com tensoativos. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.	1 Litro	12	24

19	Clorexidina Degermante 2%	Denominação: Solução Clorexidina Degermante 2% Concentração da Clorexidina: 2%. Composição: Gliconato de Clorexidina 2% - Solução com tensoativos. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.	1 Litro	12	24
20	Coletor para Material Perfurocortante (7 litros)	Denominação: Coletor Rígido Descartável para Resíduos Perfurocortantes e Escarificantes. Volume/Capacidade: 7 Litros. Coletor para material perfurocortante, capacidade de 7 litros, confeccionado em papelão rígido e resistente, revestido internamente com saco plástico, incinerável, e na cor amarela, conforme simbologia da NBR 7500. Características: Sistema de abertura e fechamento seguro, isento de ruptura, deformação ou perfuração; Alça de transporte resistente; Formato compatível com suporte específico do coletor; Bocal com abertura ampla, que facilite o descarte; Incrições legíveis e indelévels; Normatização: Deve atender às normas da ABNT NBR 13853 e NBR 7500 e às exigências da ANVISA para descarte de resíduos do Grupo E. Uso: Uso único, descartável. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Caixa com 10	6	12
21	Detergente Enzimático 4 Enzimas	Fórmula com 4 enzimas: Protease, amilase, lipase e celulase – ação completa contra diversos resíduos orgânicos. Frasco com 1000 ml Remove com eficácia sangue, secreções, tecidos e demais sujidades.	1 Litro	6	12
22	Equipo Macrogotas	Equipo Macrogotas – Sistema Fechado Descrição: Equipo macrogotas estéril, para administração de infusão parenteral por sistema fechado, com ponta perfurante conforme NBR 14041, câmara de gotejamento flexível com filtro de 15 µm, e entrada de ar com filtro bacteriológico de 0,22 µm. Características: Tampa reversível; Tubo translúcido em PVC de 1,40 m; Pinça rolete de alta precisão; Injetor lateral com borracha autocicatrizante; Conector Luer Slip ou Luer Lock; Tampa protetora com membrana hidrofóbica, permitindo retirada de ar sem contaminação; Descartável e de uso único. Embalagem: Individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo identificação legível de fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Kit	6	12

23	Equipo Multivias	Denominação: Extensão Multivias (Dispositivo de Infusão de Múltiplas Vias). Equipo multivias estéril e descartável, fabricado em PVC flexível, atóxico e apirogênico, destinado a uso único. Características Essenciais: Duas extremidades distais com conectores tipo Luer Lock; Duas extensões em PVC, dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha); Um conector intermediário em “Y”, unindo as extensões distais à extensão proximal (Luer Slip); Tubo com 18 cm de comprimento; Descartável, de uso único; Isento de látex; Atóxico e apirogênico; Esterilizado, com método de esterilização declarado na embalagem. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Unidade	12	24
24	Esparadrapo Impermeável	Denominação: Esparadrapo, Fita Adesiva Impermeável Cirúrgica. Características Essenciais: Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina). Corte: Serrilhado (dentado) nas laterais. Cor: Branca ou Bege/Pele. Apresentação: Rolo enrolado em carretel, com capa protetora. Dimensões: 10 cm x 4,5 m. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Unidade	60	120
25	Fio de Sutura Nylon 2-0	Fio de Sutura Agulhado – Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 24	6	12
26	Fio de Sutura Nylon 3-0	Fio de Sutura Agulhado – Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha: 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 24	6	12
27	Fio de Sutura Nylon 4-0	Fio de Sutura Agulhado – Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 24	6	12
28	Fita Microporosa	Especificação Técnica: Fita Microporosa (10 cm) Denominação: Fita Adesiva Microporosa, de Não-Tecido. Dimensões: 10cm x 10m Tipo: Fita Microporosa Branca Composição: Tecido não tecido + adesivo acrílico Hipoalergênica: Sim	Unidade	30	60
29	Gaze Compressa / Estéril (13 fios)	Modelo: Compressa Estéril 13 Fios Medida (fechada): 7,5 x 7,5 cm Medida (aberta): 15 x 30 cm Composição: 100% algodão alvejadas e isentas de impurezas Condição: Estéril (óxido de etileno) Registro ANVISA: Sim	Pacote com 10	600	1200

30	Hipoclorito de Sódio 1%	Solução Hipoclorito de Sódio Cloro Ativo 1% Frasco com 1000 ml Desinfetante bactericida indicado para uso hospitalar e em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Unidade	12	24
31	Jelco nº 16	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 16G (Gauge), na cor cinza (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
32	Jelco nº 18	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 18G (Gauge), na cor verde (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
33	Jelco nº 20	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 20G (Gauge), na cor rosa (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12

34	Jelco nº 22	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 22G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
35	Jelco nº 24	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 24G (Gauge), na cor amarelo (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
36	Kit Indicador Teste Biológico + Indicador Químico C/ 25 Unds)	Kit Indicador Teste Biológico + Indicador Químico para Autoclave - Composição / Material 1. Indicador biológico: Ampola ou fita autocontida contendo esporos viáveis de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953); Meio de cultura com indicador de pH que muda de cor após incubação em caso de falha na esterilização; Embalagem individual hermeticamente selada e identificada com lote e validade; Resistência mínima a 121°C por 15 a 20 minutos. Tempo de leitura rápida (geralmente 24 horas). 2. Indicador químico: Fitas, tiras ou etiquetas com reagente termossensível; Apresentação conforme Classe 5 ou 6 (indicadores integradores ou emuladores, conforme norma ISO 11140-1); Mudança irreversível de cor quando atingidas as condições adequadas de esterilização (tempo, temperatura e vapor). Em conformidade com as normas da ANVISA, RDC 15/2012 e ISO 11138. Kit contendo: 10 unidades de indicadores biológicos autocontidos; 10 unidades de indicadores químicos correspondentes. Validade: Indicador biológico: mínimo de 12 a 24 meses a partir da data de fabricação. Indicador químico: mínimo de 24 meses de validade.	10 Unidades	6	12
37	Lâminas Descartáveis - 22	Denominação: Lâmina de Bisturi Descartável (Para Cabos Cirúrgicos Padrão). Tamanho: Nº 22. Material: Aço carbono de alta qualidade (ou aço inoxidável). Características: Estéril: Apresentação em embalagem individual, peel-pack, com selo de esterilidade intacto. Uso: Uso único, altamente afiada para incisões precisas. Detalhe: Compatível com cabos de bisturi padrão (geralmente cabos nº 4). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12

38	Lancetas para Punção Digital	Denominação: Lanceta de Segurança para Punção Digital (Uso Único). Material: Agulha ou lâmina de aço inoxidável, corpo em polipropileno atóxico. Características: Automática, retrátil e com trava de segurança. Calibre: Agulha ou lâmina de calibre fino (Mínimo 28G a 30G). Descartável e Estéril: De uso único, esterilizada por radiação gama (ou similar). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	12	24
39	Luvas de procedimento G	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	12	24
40	Luvas de procedimento M	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	18	36
41	Luvas de procedimento P	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
42	Luvas Estéreis 6,5	Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 6,5 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Caixa com 100	6	12

43	Luvas Estéreis 7,5	Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 7,5 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Caixa com 100	6	12
44	Luvas Estéreis 8,0	Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 8,0 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Caixa com 100	6	12
45	Máscaras Cirúrgicas Descartáveis - Tripla	Denominação: Máscara Cirúrgica Descartável de Três Camadas (Tripla Camada). Material: Não tecido (TNT) de polipropileno. Estrutura: Deve ser composta por três camadas: Camada externa (resistente a fluidos), camada intermediária (filtro) e Camada interna (confortável para a pele). Eficiência de Filtração: Apresentar Eficiência de Filtração Bacteriana (EFB) mínima de 95% (idealmente ≥98%). Características: Clipe Nasal: Possuir ajuste nasal metálico ou plástico para vedação eficaz. Fixação: Tiras ou elásticos macios. Não estéril, atóxica e hipoalergênica. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA como Produto de Saúde.	Caixa com 5	12	24
46	Máscaras n95	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: S/ Válvula Tamanho: Adulto Certificação: OBRIGATÓRIO possuir Certificado de Aprovação (CA) ativo e válido emitido pelo Ministério do Trabalho (ou órgão competente). Registro: Deve possuir Notificação ou Registro ativo e válido na ANVISA.	Unidade	36	72

47	Papel Grau Cirúrgico - Rolo para Esterilização	Rolo para Esterilização 20cm X 100m Embalagem de esterilização de alta resistência, com barreira eficiente de filtração. Resistente contra rasgos, impresso com indicador tipo 1 que reage quando exposto ao processo de esterilização. Atóxico, com tripla selagem lateral e sem liberação de partículas. Compatível com esterilização a vapor.	Rolo	6	12
48	Sabonete líquido antisséptico	Volume líquido: 5 L. Unidades por kit: 30. Sabonete antisséptico com ação antibacteriana. Embalagem de 5 litros para uso prolongado. Sem aroma para maior conforto.	Unidade	6	12
49	Saco descarte Infecitante e (40L)	Denominação: Saco para Resíduo Sólido de Serviço de Saúde (Grupo A - Infectante). Capacidade: 40 Litros. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar que garanta a resistência mecânica. Cor: Branco Leitoso. Simbologia: Impressão do símbolo universal de Risco Biológico (conforme NBR 7500 da ABNT), em cor preta. Características: Resistência: Deve ser resistente a ruptura e vazamento, conforme as normas sanitárias vigentes. Fechamento: Possuir boca ampla para facilitar o fechamento seguro (por nó ou lacre). Normas: Fabricado em conformidade com as exigências da ABNT NBR 9191/2002 e as resoluções da ANVISA (RDC/ANVISA nº 222/2018).	Pacote com 100	12	24
50	Sacos descarte Infecitante (100L)	Denominação: Saco para Resíduo Sólido de Serviço de Saúde (Grupo A - Infectante). Capacidade: 100 Litros. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar que garanta a resistência mecânica e evite perfurações. Cor: Branco Leitoso. Simbologia: Impressão do símbolo universal de Risco Biológico (conforme NBR 7500 da ABNT), em cor preta, de forma visível e legível. Características: Resistência: Gramatura e espessura adequadas para a capacidade de 100L, garantindo resistência à ruptura e ao rasgo. Normas: Fabricado em conformidade com as exigências da ABNT NBR 9191/2002 e as resoluções da ANVISA (RDC/ANVISA nº 222/2018).	Pacote com 100	6	12
51	Sacos Plásticos Reforçado	Bobina Picotada 30x40 Rolo Com 500 Sacos Plásticos Reforçado (Suporta até 5kg)	Rolo	6	12
52	Scalp nº 21	Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 21G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Agulha: Em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura. Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipos. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12

53	Scalp nº 23	Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 23G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Agulha: Em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada para punção traumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura. Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipos. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
54	Scalp nº 25	Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 25G (Gauge), na cor laranja (padrão internacional). Características Essenciais: Agulha: Em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura. Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipos. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
55	Seringa 1 ml	Seringa Hipodérmica 1 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 1 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12

56	Seringa 10 ml	Seringa Hipodérmica 10 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 10 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca “zero” sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
57	Seringa 20 ml	Seringa Hipodérmica 20 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 20 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca “zero” sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
58	Seringa 3 ml	Seringa Hipodérmica 3 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 3 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca “zero” sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12

59	Seringa 5 ml	Seringa Hipodérmica 5 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 5 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca “zero” sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
60	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 10	Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula. Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente. Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo. Calibres: 10 French (Fr) Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	10 Kits	6	12
61	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 12	Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula. Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente. Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo. Calibres: 12 French (Fr) Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	10 Kits	6	12
62	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 14	Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula. Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente. Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo. Calibres: 14 French (Fr) Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	10 Kits	6	12
63	Sonda Uretral 10	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 10 (10 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 10	6	12

64	Sonda Uretral 12	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 12 (12 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 100	6	12
65	Sonda Uretral 14	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 14 (14 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 10	6	12
66	Sonda Uretral 8	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 8 (8 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 10	6	12
67	Soro Fisiológico 0,9% - 100 ML	Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Volume: 100ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, referencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	Unidade	120	240
68	Soro Fisiológico 0,9% - 500 ML	Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Volume: 500ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	Caixa com 10	18	36
69	Soro Glicosado 5% - 500 ML	Solução injetável de glicose Volume: 500ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	Unidade	120	240

70	Fitas de Medir Glicose - On Call Plus II	Denominação: Fitas de medir glicose - On Call Plus II Material: Tira reagente descartável em plástico e componentes eletroquímicos com enzimas reagentes para detecção de glicose Gramatura: não aplicável Características: Fitas reagentes descartáveis destinadas à determinação quantitativa da glicose em amostras de sangue capilar fresco. Utilizam método eletroquímico para leitura rápida da glicemia. Devem ser acondicionadas em frasco com tampa hermética, contendo agente dessecante para preservação da estabilidade. Produto de uso diagnóstico in vitro. Modelo: Compatível com o glicosímetro On Call Plus II Cor: Conforme padrão do fabricante Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa com 50	24	48
71	Touca Descartável Sanfonada	Denominação: Touca Descartável Sanfonada (ou Gorro) com Elástico. Material: Não Tecido (TNT) 100% Polipropileno. Gramatura: 20 g/m² Características: Flexível, plana e porosa. Uso único, não estéril. Modelo: Formato sanfonado, com ajuste por elástico simples ou duplo. Cor: Branca. Registro: Produto de Notificação/Registro ativa e válida na ANVISA.	Pacote com 100	6	12

GRUPO 2

Nº	Itens	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Matias Barbosa/MG	Qtd Total Ubá/MG
1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Ácido Acetilsalicílico (AAS). Apresentação: Comprimido oral. Concentração/Dosagem: 100 mg por comprimido. Forma Farmacêutica: Comprimido simples, referencialmente mastigável (para absorção mais rápida em emergências). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Caixa com 30	6	12
2	Água para Injeção 10 ml	Água para Injeção. Apresentação: Solução aquosa, límpida e incolor. Volume: Ampola/Frasco/Flaconete de 10 ml. Características: Deve ser Estéril e Apirrogênica (livre de pirogênicos). Utilizada exclusivamente como solvente e diluente de medicamentos injetáveis. Acondicionada em ampolas de vidro ou plástico (polipropileno) de uso único. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Kit com 50	6	12
3	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Bissulfato de Clopidogrel. Apresentação: Comprimido revestido (para uso oral). Concentração/Dosagem: 75 mg por comprimido. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Caixa com 30	6	12
4	Cloridrato de Amiodarona (150 mg/3 ml)	Cloridrato de Amiodarona. Apresentação: Solução injetável, límpida e incolor/levemente amarelada. Concentração/Dosagem: 150 mg de Amiodarona por ampola. Volume: 3 ml por ampola. Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso (IV). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	1 Ampola	30	60

5	Cloridrato de Epinefrina 1 mg/ml	Cloridrato de Epinefrina (Adrenalina). Apresentação: Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 1 mg de Epinefrina por ml. Volume: 1 ml por ampola. Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso, intramuscular ou subcutâneo. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	1 Ampola	60	120
6	Oxibuprocaina 0,5% colírio	Cloridrato de Oxibuprocaina 4% - Solução Oftálmica Anestésica (Colírio) Princípio Ativo/Concentração: Oxibuprocaina 4 mg/ml (0,5%) Apresentação: Solução oftálmica estéril, límpida, em frasco gotejador plástico (conta-gotas). Volume: 5 ml Via de Administração: Uso exclusivamente oftálmico (tópico). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Frasco	6	12
7	Curativo Alginato 15x15 cm	Denominação Química: Curativo Alginato Cálcio Sódio. Forma Farmacêutica: Malha / Gaze. Concentração/Dosagem: Malha / Gaze - 15x15 cm Forma gel não aderente ao contato com exsudato. Estéril por Óxido de Etileno. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Caixa com 10	6	12
8	Curativo Hidrogel Amorfo 85 g	Denominação Química: Hidrogel Amorfo. Forma Farmacêutica: Hidrogel amorfo feito de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol, água desionizada. Concentração/Dosagem: 85g. Cobertura/Curativo Hidrogel em Tubo Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Bisnaga	18	36
9	Diazepam 5 mg/2 ml	Denominação Química: Diazepam. Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 5 mg de Diazepam por ml. Volume: 2 ml por ampola (totalizando 10 mg por ampola). Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso ou intramuscular. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Ampolas	30	60

10	Dinitrato de Isossorbida 5 mg SL	Denominação Química: Dinitrato de Isossorbida. Apresentação: Comprimido sublingual (SL), de uso oral. Concentração/Dosagem: 5 mg por comprimido. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Caixa com 30	6	12
11	Lidocaína 2% com vaso	Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína associado a Vasoconstritor. Concentração da Lidocaína: 20 mg/ml (equivalente a 2%). Vasoconstritor: Epinefrina ou similar. Fórmula: COM VASOCONSTRICTOR (Indicada para prolongar o efeito anestésico e diminuir o sangramento local). Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Via de Administração: Injetável (Infiltrativa para anestesia local/regional). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	1 Ampola	12	24
12	Lidocaína 2% sem vaso	Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína. Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 20 mg/ml (equivalente a 2%). Fórmula: SEM VASOCONSTRICTOR (Pura). Características: Uso hospitalar ou em primeiros atendimentos para anestesia local e/ou tratamento de arritmias. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	1 Ampola	12	24
13	Lidocaína gel 2% (30 g)	Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína (em gel). Concentração/Dosagem: 2% (20 mg/g). Apresentação: Gel límpido e viscoso, em tubo lacrado ou sachê de uso único. Volume: Tubos de 30 g Via de Administração: Uso tópico (aplicação em mucosas e pele). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Bisnaga	6	12

14	Salbutamol aerossol 100 mcg/dose	Denominação Química: Sulfato de Salbutamol. Forma Farmacêutica: Suspensão aerossol para inalação (spray dosimetrado). Concentração/Dosagem: 100 mcg (microgramas) de Salbutamol por dose (puff). Deve incluir o adaptador/atuador plástico oral (bocal) para administração. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Unidade	12	24
15	Glicose 25% (kit 20 unid.)	Denominação Química: Solução Injetável de Glicose. Concentração: 25% (Glicose Anidra 25 g em 100 ml de água para injetáveis). Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Volume: Flaconete ou Ampola de 10 ml. Via de Administração: Uso exclusivamente intravenoso (IV). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Kit	60	120
16	Glicose 50% (kit 15 unid.)	Denominação Química: Solução Injetável de Glicose. Concentração: 50% (Glicose Anidra 50 g em 100 ml de água para injetáveis). Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Volume: Flaconete ou Ampola de 10 ml. Via de Administração: Uso exclusivamente intravenoso (IV). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Kit	60	120
17	Hidrocortisona 500 mg	Succinato Sódico de Hidrocortisona. Apresentação: Liofilizado (pó para solução injetável) em frasco-ampola. Dosagem: Frasco-ampola contendo 500 mg de Hidrocortisona. Via de Administração: Uso intravenoso (IV) ou intramuscular (IM). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	1 Ampola	24	48

18	Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml	Sulfato de Atropina. Apresentação: Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 0,25 mg de Atropina por ml. Volume: 1 ml por ampola (totalizando 0,25mg). Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso, intramuscular ou subcutâneo. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	1 Ampola	72	144
----	--------------------------------	--	----------	----	-----

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O fornecedor deverá apresentar documentação comprobatória da sua capacidade técnica e regularidade sanitária, conforme descrito a seguir:

- Licença Sanitária emitida pelo órgão competente (estadual, municipal ou distrital), devidamente vigente;
- Certificado de Regularidade Técnica (CRT), emitido pelo respectivo conselho profissional, quando aplicável;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da Resolução RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, e suas atualizações, correspondente ao tipo de produto ofertado;
- Autorização Especial (AE), quando se tratar de medicamento ou substância sujeita a controle especial, conforme legislação sanitária vigente;
- Em todos os casos, a AFE ou AE deverá contemplar, obrigatoriamente, a atividade de “distribuição” ou “fabricação”, sendo esta última considerada abrangente da atividade de distribuição, conforme critérios da ANVISA;
- A comprovação da AFE ou AE poderá ser realizada mediante: Cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU), com destaque para a identificação da empresa; ou Cópia do espelho de consulta obtido diretamente no sítio eletrônico da ANVISA;
- Registro vigente do medicamento ou produto para saúde, na apresentação cotada, emitido pela ANVISA, exceto quando se tratar de medicamento manipulado/magistral;

- Cópia autenticada do Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia para o licitante de produto manipulado/magistral, nos termos do art. 2º da Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 – ANVISA.

3.2. Os preços deverão contemplar **todas as despesas diretas e indiretas** envolvidas na aquisição e na execução da entrega dos produtos.

3.3. Deverão ser emitidas Notas Fiscais, com as seguintes destinações: Em favor do **destinatário**, para acompanhar o transporte da mercadoria, na qual, além dos demais requisitos, constarão: como natureza da operação, a expressão “Remessa por Ordem de Terceiro”, o número de ordem, a série e a data da emissão da Nota Fiscal emitida pelo adquirente originário em favor do destinatário, bem como o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ, do seu emitente. O endereço deverá ser o do destinatário; e em favor do adquirente original, na qual, além dos demais requisitos, constarão: como natureza da operação, a expressão “Venda à Ordem”, o número de ordem, a série e a data da emissão da Nota Fiscal emitida pelo vendedor remetente em favor do destinatário, bem como o número de ordem, a série, a data da emissão e o valor da operação, constantes na Nota Fiscal relativa ao simples faturamento.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser **IMEDIATA**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

4.2. A CONTRATADA deverá efetuar as entregas em dias úteis, **de segunda a sexta-feira**, no horário das **13h00 às 18h00**, mediante agendamento prévio com a Coordenação de Suprimentos, Patrimônio e Logística, vinculada à Unidade Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG), pelo e-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br, e com a Coordenação de Modelagem Técnica Assistencial, vinculada à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), pelo e-mail: cmta@agenciasus.org.br.

4.3. Os endereços para entrega dos medicamentos, insumos e materiais serão informados oportunamente, tendo em vista que sua definição dependerá das avaliações técnicas em curso realizadas pela Defesa Civil, pelas gestões municipais e pelas equipes responsáveis pela resposta emergencial, considerando critérios de segurança, acessibilidade, viabilidade logística, condições de infraestrutura, reorganização territorial e priorização sanitária, em função da dinâmica dos impactos e do processo de recomposição da rede local de saúde. Sendo assim, as entregas dos produtos deverão ser realizadas nos endereços indicados, conforme as demandas específicas e as orientações que venham a ser formalmente informadas.

4.4. **A contratada será a única e exclusiva responsável por todos os recursos humanos a serem alocados para a entrega dos itens contratados.** A Contratada e seu preposto deve ter plena capacidade técnica e estar totalmente habilitada a prestar os serviços ora contratados, contemplando todas as condições técnicas descritas no nº 3, deste documento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à **Contratada conforme itens e quantidades efetivamente entregues**, mediante apresentação da **nota fiscal correspondente e comprovação da entrega** dos materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.

5.2. O pagamento será realizado em parcela única, mediante entrega total, após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

5.3. O prazo para pagamento será de **até 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

5.4. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser prorrogado, excepcionalmente e mediante justificativa, por igual período, quando houver necessidade de diligências para confirmação do atendimento das exigências contratuais.

5.5. O meio de pagamento será transferência bancária, PIX ou boleto bancário.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil quanto à qualidade e segurança dos bens entregues, bem como da responsabilidade ética e profissional referente à perfeita execução do contrato.

6. DA PROPOSTA

6.1. **As propostas deverão ser encaminhadas até as 23h59 do dia 10 de março de 2025**, para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**.

6.2. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (Real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula.

6.3. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

6.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação.**

6.5. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Dados Bancários:
Representante Legal:
CPF do Representante Legal:
Nome do responsável com assinatura:
Data da proposta:
Validade da proposta:
Valor unitário de cada item:

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002